



RESOLUÇÃO Nº. 27/CEPE, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997



Aprova a reformulação da grade curricular do Curso de Mestrado em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 01.10.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que a presente reforma tem como objetivo adequar a grade curricular do Curso;

considerando a necessidade de atender às recomendações feitas por comissão de consultores da CAPES;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias competentes do Centro de Ciências Agrárias, e por estar de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.12026/97-82, proposta de reformulação da grade curricular do CURSO DE MESTRADO EM ZOOTEKNIA, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias da UFC, a qual consiste na eliminação, retirada de obrigatoriedade, aumento de número de créditos, fusão e criação de novas disciplinas, abrangendo as Áreas de Concentração e de Domínio Conexos do Curso.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 02 de outubro de 1997.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor

FC/mca.